

PLANO DE TRABALHO - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL

NÚMERO DE REGISTRO NO SIGCON-

004118/2026

DATA DO REGISTRO:

29/05/2026

TÍTULO

Pavimentação em Tratamento Superficial Triplo, do Trecho 2 da estrada que liga São Félix de Minas/São José do Divino, Zona Rural.

I - IDENTIFICAÇÃO DO CONCEDENTE

Razão social: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E PARCERIAS

CNPJ: 18.715.581/0001-03

Endereço: Rodovia Papa João Paulo II, nº 4,143, Prédio Minas, 7º andar

Bairro: Serra Verde

Cidade: Belo Horizonte

UF: MG

CEP: 31.630-900

Telefone/FAX: (31) 3915-8344

E-mail do Setor de Convênios/Parceria:

gabinete@infraestrutura.mg.gov.br

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome completo: Pedro Bruno Barros de Souza

CPF: xxx.734.746-xx

CI/Órgão Exp.: *****

Cargo: Secretário de Estado

Endereço residencial: *****

Bairro: *****

Cidade: *****

UF: **

CEP: 3x.xxx-xx7

Telefone pessoal: (xx) xxxx-xxxx

E-mail Pessoal: *****

INFORMAÇÃO DE ENDEREÇO NÃO DISPONÍVEL EM DOCUMENTOS GERADOS PELO SISTEMA, EM ATENDIMENTO À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018)

II - IDENTIFICAÇÃO DO CONVENIENTE

DADOS DO BENEFICIÁRIO

Razão social: MUNICIPIO DE SAO FELIX DE MINAS

CNPJ: 01.613.121/0001-71

Endereço: RUA FREI INOCENCIO, 236, CENTRO

Bairro: CENTRO

Cidade: SAO FELIX DE MINAS

UF: MG

CEP: 35.275-000

Telefone: (33) 8822-3209

E-mail institucional:

convenios@saofelixdeminas.mg.gov.br

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome completo: MARCOS ALEXANDRE GONÇALVES SORDINE

CPF: xxx.661.376-xx

Identidade: *****

Órgão Exp.: DETRAN/MG

Cargo: Prefeito

Data de Vencimento do Mandato:

31/12/2028

Endereço residencial: *****

Bairro: *****

Cidade: *****

UF: **

CEP: 3x.xxx-xx0

Telefone pessoal: (xx) xxxx-xxxx

E-mail pessoal:

INFORMAÇÃO DE ENDEREÇO NÃO DISPONÍVEL EM DOCUMENTOS GERADOS PELO SISTEMA, EM ATENDIMENTO À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018)

III - INFORMAÇÕES GERAIS

1 - Objeto da Transferência Especial: *

Execução de pavimentação em Tratamento Superficial Triplo (TST) no trecho 2 da estrada São Félix de Minas/São José do Divino, com implantação de base, revestimento, drenagem superficial e sinalização viária, conforme projeto técnico.

PLANO DE TRABALHO - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL

NÚMERO DE REGISTRO NO SIGCON-

004118/2026

DATA DO REGISTRO:

29/05/2026

1.1 - Finalidade da Transferência Especial: *

Pavimentar o Trecho 2 do projeto de pavimentação da estrada que liga São Félix de Minas ao Município de São José do Divino, por meio da execução da pavimentação em TST, para proporcionar melhores condições de trafegabilidade, gerar maior conforto, segurança e mobilidade aos usuários da via.

1.2 - Justificativa Fundamentada da Transferência Especial: *

Existe um estrada de rodagem que liga São Félix de Minas ao Município de São José do Divino, com aproximadamente 13,8km, entre a saída da Sede da Cidade até o limite dos dois municípios. A estrada é de terra e recebe um grande fluxo de veículos porque ela não conecta apenas dois municípios, e sim duas regiões: Vale do Rio Doce (São Félix de Minas) e Vale do Mucuri (São José do Divino). Em 2025 o município iniciou um projeto para pavimentar toda a extensão estrada. Como não seria possível angariar todos os recursos de uma só vez, ela planejou a obra da seguinte forma: dividiu o projeto e três trechos, sendo: Trecho 1, Trecho2 e Trecho 3. Para executar o Trecho1 foi celebrado o Instrumento nº 1491002797/2025 (vigente) da Proposta nº 004347/2025 com SEGOV; para pavimentar o Trecho2, está sendo celebrada esta Proposta de nº 005766/2026; e para pavimentar o Trecho3 está em celebração a Proposta de Convênio 000885/2026. Vale salientar que a referida estrada apresenta condições inadequadas de tráfego, com muito buracos, formação de poeira em períodos secos e muita lama, erosões e atoleiros em períodos chuvosos. isso vem dificultando por anos, a circulação de veículos e pedestres atrasando o desenvolvimento do município, bem como da região. A execução da pavimentação em Tratamento Superficial Triplo (TST), com base estabilizada, drenagem e sinalização, proporcionará melhores condições de mobilidade, maior durabilidade da via e redução de custos de manutenção, além de garantir maior segurança e conforto aos usuários. Portanto, esta proposta contribuirá definitivamente para possibilitar a execução da totalidade do projeto de pavimentação da estrada, que será determinante para melhoria do escoamento da produção local, do acesso da população a serviços essenciais, promovendo o desenvolvimento econômico e social do município. Os projetos são executáveis e funcionais de forma independente entre si, entretanto, esta proposta contribuirá para viabilizar a execução total do projeto.

IV - INFORMAÇÕES DE REPASSE DE RECURSOS

2 - Repasse de Natureza Especial? SIM

2.1 - Natureza Especial: EMENDA IMPOSITIVA

2.2 - Fundamentação legal para a natureza especial do repasse: Constituição do Estado de Minas Gerais, art. 160-A, § 2º

3 - Origem dos recursos: Concedente/Órgão ou Entidade Estadual Parceiro - Emenda Parlamentar/Demanda

3.1 - Parlamentar(es): Não há

4 - Emenda Parlamentar/Demanda:

Responsável	Inciso - Emenda/Ano	Indicação Nº	Valor	Impositividade
GUSTAVO VALADARES	R2085 - 359/2026	198523	R\$ 1.400.000,00	Sim

6 - TIPO DE ATENDIMENTO

6.1 - VALOR

Gênero	Categoria	Especificação	Concedente	Dotação Complementar
REFORMA OU OBRA	Pavimentação	Via Rural	R\$ 1.400.000,00	R\$ 0,00

8 - Conta específica:

8.1 - Banco:

8.2 - Agência bancária:

8.3 - Conta bancária:

8.4 - Praça bancária:

PLANO DE TRABALHO - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL

NÚMERO DE REGISTRO NO SIGCON-

004118/2026

DATA DO REGISTRO:

29/05/2026

V - INFORMAÇÕES DE EXECUÇÃO

9 - Pessoas beneficiadas diretamente:

9.1 - Descrição:

População

9.2 - Quantidade:

3000

10 - Proposta de vigência (dias corridos):

730 / dias.

10.1 - Data prevista para início:

02/06/2026

10.2 - Data prevista para término:

31/05/2028

VI - ENDEREÇOS

11 - Endereço da obra ou local do evento, de prestação do serviço, ou de entrega, ou instalação do bem (dependendo do objeto):

Rua/Avenida/
Rodovia/Beco/Travessa:

Número/KM:

Bairro/Distrito:

CEP

Município:

Referência:

Estrada de Ligação entre são félix de
minas e são josé do divino

0

Zona Rural

35.275-000

SAO FELIX DE MINAS

Alto de mantena

VII - RESPONSÁVEIS PELO PREENCHIMENTO DAS INFORMAÇÕES DA TRANSFERÊNCIA ESPECIAL

12 - Equipe Executora da Transferência Especial:

FUNÇÃO: RESPONSÁVEL PELA DOCUMENTAÇÃO DE CELEBRAÇÃO DOS TERMOS ADITIVOS

12.1 - NOME

12.2 - REGISTRO
PROFISSIONAL

12.3 - ÓRGÃO DE
REGISTRO
PROFISSIONAL

12.4 - TELEFONE
INSTITUCIONAL

12.5 - E-MAIL INSTITUCIONAL

Ebiron Augusto dos Santos

xxxxxxx

(33) 98814-1076

convenios@saofelixdeminas.mg.
gov.br

FUNÇÃO: RESPONSÁVEL PELO MONITORAMENTO

12.1 - NOME

12.2 - REGISTRO
PROFISSIONAL

12.3 - ÓRGÃO DE
REGISTRO
PROFISSIONAL

12.4 - TELEFONE
INSTITUCIONAL

12.5 - E-MAIL INSTITUCIONAL

Luiz Paulo de Carvalho

xxxxxxx

CREA

(33) 98876-1386

convenios@saofelixdeminas.mg.
gov.br

FUNÇÃO: RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS

12.1 - NOME

12.2 - REGISTRO
PROFISSIONAL

12.3 - ÓRGÃO DE
REGISTRO
PROFISSIONAL

12.4 - TELEFONE
INSTITUCIONAL

12.5 - E-MAIL INSTITUCIONAL

Paulo Roberto Peres

xxxxxxx

Prefeitura

(33) 99820-7340

convenios@saofelixdeminas.mg.
gov.br

VIII - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

1 ESPECIFICAÇÃO DA

PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

1.1 REFORMA OU OBRA - Pavimentação - Via Rural

ETAPA(S)

Duração
(Dias Corridos)

1.1.1 - SERVIÇOS PRELIMINARES

60

1.1.2 - SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM

60

1.1.3 - SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO

120

PLANO DE TRABALHO - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL

NÚMERO DE REGISTRO NO SIGCON-

004118/2026

DATA DO REGISTRO:

29/05/2026

VIII - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

1.1.4 - DRENAGEM	60
1.1.5 - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL	30

IX - PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

1 - DEMONSTRATIVO DE RECURSO

ITEM	DESCRIÇÃO	TIPO DESPESA	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL	ETAPAS VINCULADAS	EQUIPE DE TRABALHO
1	Execução de pavimentação em Tratamento Superficial Triplo (TST) no trecho 2 da estrada São Félix de	Serviço	m2	21393.643	R\$ 65,44	R\$ 1.400.000,00	1.1.1	Não
TOTAL:						R\$ 1.400.000,00		

2 - VALOR TOTAL DA PROPOSTA / DOTAÇÃO COMPLEMENTAR

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	%CONVÊNIO	% LDO
Concedente	R\$ 1.400.000,00	100,00	-
Dotação Complementar	R\$ 0,00	0,00	0,00
Outras fontes	R\$ 0,00	-	-
TOTAL	R\$ 1.400.000,00	100.0%	0%

X - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E PARCERIAS

Ano	Mês	Valor
2026	Junho	R\$ 1.400.000,00

XI - RESERVADO AO CONCEDENTE/OEEP

1 - Dotações Orçamentárias:

Dotação Orçamentária	SIAFI do Convênio de Entrada	Valor
1301 15 451 099 4262 0001 4 4 40 41 08 0 10 8		R\$ 1.400.000,00

2 - Natureza Continuada: Não

3 - Periodicidade Envio Relatórios: -

PLANO DE TRABALHO - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL

NÚMERO DE REGISTRO NO SIGCON-

004118/2026

DATA DO REGISTRO:

29/05/2026

XII - ANÁLISE TÉCNICA

1 - Status do Parecer: Favorável

2 - Responsável: RUY GUEDES MEDEIROS

3 - Setor Análise: Setor de Convênios

4 - Data: 29/05/2026

PARECER ANÁLISE - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL 1. RELATÓRIO: O presente documento corresponde à análise do Plano de Trabalho apresentado pelo Município de SAO FELIX DE MINAS, registrado no SIGCON Saída, relativo à execução de recursos oriundos de emenda parlamentar, na modalidade Transferência Especial. 2. DELIMITAÇÃO E NATUREZA DA ANÁLISE: A presente análise possui natureza estritamente formal e conformativa, conforme orientações constantes na Cartilha de Transferências Especiais – 2026 (versão final de 28/04/2026), nos termos da Instrução Normativa TCE MG nº 05/2025, da Resolução SEGOV nº 06/2026, e das orientações firmadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais no Processo nº 1.114.808 e do art. 160-A da Constituição Estadual. De forma objetiva, a atuação deste órgão estadual limita a verificação dos seguintes aspectos: (i) regularidade formal do Plano de Trabalho; (ii) aderência do objeto à indicação parlamentar; (iii) clareza do objeto; (iv) alinhamento à política pública do órgão; e (v) existência do conteúdo mínimo exigido. A análise não possui caráter homologatório nem técnico e não abrange: (i) avaliação de viabilidade técnica ou de engenharia; (ii) análise de compatibilidade entre cronograma, custos, prazos e metas; (iii) validação de valores, projetos, soluções construtivas ou orçamentos; e (iv) fiscalização ou acompanhamento da execução física ou financeira. A responsabilidade pelo preenchimento das informações e pela posterior a execução, aplicação correta dos recursos, observância das normas técnicas aplicáveis, inclusive de engenharia e ambientais; e pela observância das vedações legais e pela regular prestação de contas permanece integralmente a cargo do ente beneficiário, nos termos da legislação vigente. 3. ANÁLISE DE CONFORMIDADE Considerando que a veracidade, a suficiência e a consistência das informações constantes do Plano de Trabalho são de responsabilidade exclusiva do ente beneficiário, inclusive quanto ao enquadramento do objeto como programação finalística integrante da área de competência do Poder Executivo municipal, e respeitados os limites de atuação do órgão estadual, a análise do Plano de Trabalho aponta que: (i) regularidade formal do Plano de Trabalho; (ii) o objeto está em conformidade com a indicação parlamentar correspondente e se encontra claramente descrito e delimitado; (iii) o Plano de Trabalho apresenta alinhamento à política pública do órgão; (iv) contém identificação do local de execução, permitindo rastreabilidade até o beneficiário final; e (iv) contempla o conteúdo mínimo exigido, inclusive cronograma e prazo estimado; 4. CONSIDERAÇÕES FINAIS Diante do exposto, no âmbito da análise formal e conformativa de competência deste órgão, o Plano de Trabalho apresentado atende aos requisitos formais mínimos exigidos pela legislação aplicável à matéria. O presente Plano de Trabalho segue para apreciação da autoridade administrativa competente, para deliberação quanto à aprovação e às providências subsequentes relativas à liberação dos recursos, nos termos da legislação vigente e das delegações de competência aplicáveis. Ruy Guedes Medeiros Analista Responsável DE ACORDO Gabriela de Azevedo Leão Superintendente de Atendimento aos Municípios

Responsável pela Análise Técnica

Carimbo de identificação

Data

Responsável pela Aprovação da Análise Técnica

Carimbo de identificação

Data

PLANO DE TRABALHO - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL

NÚMERO DE REGISTRO NO SIGCON-

004118/2026

DATA DO REGISTRO:

29/05/2026

XII - ANÁLISE JURÍDICA

1 - Status do Parecer: Favorável

2 - Responsável: SILVIA RODRIGUES GALLO

3 - Data: 01/06/2026

Registra-se a inserção, no campo "Documentos Anexados" do SIGCON-MG, do Parecer Referencial nº 16.789, de 18 de maio de 2026, expedido pela Consultoria Jurídica da Advocacia-Geral do Estado, que dispõe sobre Transferências Especiais decorrentes de emendas parlamentares impositivas, especialmente quanto à análise de conformidade dos planos de trabalho e à dispensa de análise jurídica individualizada dos expedientes que se enquadrem em seus termos.? Assim, considerando a aprovação do plano de trabalho pela área técnica, bem como a manifestação favorável registrada no SIGCON-MG, e em observância ao princípio da eficiência administrativa, adota-se o referido Parecer Referencial nº 16.789/2026 como fundamento para a dispensa da análise jurídica individualizada do presente expediente relacionado à Transferência Especial.?

Responsável pela Análise Jurídica

Carimbo de identificação

____/____/____
Data

Responsável pela Aprovação da Análise Jurídica

Carimbo de identificação

____/____/____
Data

PLANO DE TRABALHO - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL

NÚMERO DE REGISTRO NO SIGCON-

004118/2026

DATA DO REGISTRO: 29/05/2026

XII - CONFERÊNCIA E APROVAÇÃO

O Plano de Trabalho está de acordo com a Emenda Constitucional nº 101, de 20 de dezembro de 2019, que acrescenta o art. 160-A à Constituição do Estado; Instrução Normativa TCE/MG nº 05/2025; Resolução SEGOV autorizativa de repasse de transferências especiais; e Resolução SEGOV que dispõe sobre procedimentos e prazos para a execução das emendas parlamentares individuais, de blocos e de bancadas, podendo ser aprovado. Destacam-se as análises técnica e jurídica pelos setores competentes.

Responsável pela conferência do Plano de Trabalho

Carimbo de identificação

____/____/____
Data

Aprovo o presente Plano de Trabalho e autorizo a celebração da Transferência Especial.

Responsável Legal do Concedente

Carimbo de identificação

____/____/____
Data

XIII - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do Ente Beneficiário, declaro, para fins de prova junto ao Repassador e sob as penas da lei, a responsabilidade pela transparência, pela correta aplicação dos recursos e pela prestação de informações à Câmara Municipal e ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, bem como o compromisso de observar as normas técnicas, legais e regulamentares aplicáveis à execução do objeto e à aplicação dos recursos públicos.

Local

____/____/____
Data

Assinatura do Representante Legal do Conveniente

Nome Legível do Responsável Legal do Beneficiário e
Nº do Documento de Identificação ou Carimbo

PLANO DE TRABALHO - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL

NÚMERO DE REGISTRO NO SIGCON-

004118/2026

DATA DO REGISTRO: 29/05/2026



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#) por:

- **MARCOS ALEXANDRE GONÇALVES SORDINE**, xxx.661.376-xx, como Responsável Legal, em 02/06/2026 08:25:15,
- **PEDRO BRUNO BARROS DE SOUZA**, xxx.734.746-xx, como Responsável Legal Concedente ou Adm Público Oeep, em 02/06/2026 09:39:51



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo link <https://www.convenios.mg.gov.br/sigconv2/autenticidade?cid=737212&ca=1293782472>, informando o código verificador **737212** e o código CRC **1293782472**